

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019

PARTES

O **MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**, Prefeito Municipal, e a **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.926.479/0001-21, com sede na **PRAÇA ANTONINO NEVES**, nº 324 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor **JOÃO ATAYD DE BRITO**, Diretor/Presidente.

OBJETO

O presente Termo de Fomento, tem por objeto custear diárias de profissionais que transportam e acompanham pacientes para unidade hospitalar fora do município.

JUSTIFICATIVA

O presente termo tem como justificativa pela necessidade em manter a prestação de serviços de transporte e acompanhamento de pacientes encaminhados para tratamento em unidade hospitalar fora do domicílio de patologias não tratadas ou não diagnosticadas na unidade hospitalar, deste município.

ALTERAÇÕES

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2019 de 01/08/2020 a 31/07/2021, de acordo com a Cláusula 6ª, que trata da duração do instrumento original, a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas atividades adicionais relacionadas ao objeto do Termo de Fomento pactuado.

ASSINARAM

Marcus Vinícius de Almeida Ramos - **MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**
João Atayd De Brito - **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**